



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**Estado de São Paulo**

---

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Obra:** REFORMA DOS BANHEIROS / CAMRINS - ESPAÇO CULTURAL DR. ALÉM.

Locais: AV. JANUÁRIO MIRÁGLIA, 1582 - ABERNÉSSIA - CAMPOS DO JORDÃO

**RESUMO:**

I. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES.....	02
II. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	02
SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS.....	03
LIMPEZA DA OBRA.....	05
PRAZO DE ENTREGA DA OBRA.....	06



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**Estado de São Paulo**

---

**I - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES:**

I.1. - Este Memorial Descritivo tem por finalidade dar diretrizes complementares para realização das obras.

I.2. - As exigências aqui formuladas são mínimas que regem cada caso, devendo prevalecer sempre os **Regulamentos, Posturas Municipais, Estaduais, Federais, Normas dos Fabricantes** e das **Cias etc.**, que apresentarem em casos concretos, exigências mais rigorosas que as aqui constantes.

I.3. - A execução dos serviços deverá obedecer aos critérios estipulados, porém se durante a execução dos serviços houver necessidade de modificações, estas deverão ser dirigidas a **Secretaria de Obras**, e somente após a aprovados pela equipe técnica é que tais modificações poderão ser efetivadas.

I.4. - A fiscalização da referida obra, será exercida diretamente pela **Secretaria de Obras** e em conjunto com os responsáveis pela empresa contratada.

I.5. - Serão impugnados pela **Fiscalização** todos os trabalhos que não satisfizerem plenamente as condições contratuais.

I.6. - Ficará a **Contratada** obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ficando por sua conta as despesas decorrentes desses serviços.

I.7. - A **Contratada** se responsabilizará por qualquer dano que eventualmente possa ocorrer no entorno da realização dos serviços.

I.8. - Faz parte integrante desse memorial a planilha orçamentária e o cronograma físico x financeiro da obra.

I.9. - Caso haja interferências com propriedades vizinhas, a Empresa executora dos serviços deverá fazer relatório fotográfico de registro e anuência dos confrontantes, sob supervisão da equipe técnica da Prefeitura, antes da execução dos serviços, evitando possíveis conflitos futuros, sob pena de ser sua a responsabilidade os danos apontados por terceiros, conforme código civil.

**II - CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

II.1. - O presente memorial refere-se à **Reforma dos banheiros e camarins do Espaço Cultural**, na Abernédia em Campos do Jordão/SP.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO Estado de São Paulo

---

II.2. – Os funcionários devem ter identificação da empresa quando estiverem realizando os trabalhos.

II.3. – Os locais que serão realizados os serviços ficarão sob total responsabilidade da contratada, devendo esta manter o controle e guarda do local e objetos.

II.4. – As sujeiras e resíduos proveniente dos serviços deverão ser removidos ensacados para local apropriado.

II.5. – Todo o pessoal de obra deverá estar munido de equipamentos de segurança individual conforme normas vigentes.

II.6. - A contratada somente deverá receber orientações referentes aos serviços das obras (definições, alterações, acréscimos etc.) da **Fiscalização de Obras do Município**, através de seu responsável técnico. Se a mesma não cumprir o acima exposto será responsabilizada e deverá arcar com todos os custos para executar todos os serviços conforme determinação da fiscalização.

II.7. – **Os funcionários** que estiverem trabalhando no local, bem como em serviços externos necessários a obra, **devem ter comprovação de sua qualificação profissional caso seja exigido pela equipe de fiscalização, ficando vedado o uso de atribuições a pessoas não qualificadas.**

II.8. - Deverá ser mantido na obra encarregado geral e operários especializados para cada etapa do serviço em número compatível com a execução do cronograma.

II.9. - Deverá ser efetuada a limpeza periódica da obra, com ensacamento e acomodação de resíduos provenientes dos serviços.

### SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

#### SERVIÇOS PRELIMINARES

- Será realizada a instalação da placa de identificação da obra;
- Será realizado a retirada de carpete assentado com cola será realizado os dois novos banheiros PNE;
- Deverá ser realizado a demolição manual de concreto simples do piso onde será realizado os dois novos banheiros PNE para igualar o nível e também parcialmente nos dois banheiros térreos para realização da destinação do esgoto dos banheiros novos;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**Estado de São Paulo**

---

- Será realizado a retirada de entulho com caçamba metálica.

**REPARO - BANHIROS EXISTENTES / CAMARINS**

- Será realizado limpeza complementar e especial de piso dos banheiros com produtos químicos;
- Será realizado limpeza e lavagem de superfície com material cerâmico dos banheiros;
- Deverá ser realizado a limpeza dos vidros dos banheiros;
- Deverá ser realizado a limpeza de peças e aparelhos sanitários;
- Será realizado a retirada e substituição dos vidros que estiverem danificados nos banheiros;
- As válvulas de descarga que estiverem com problema deverão ser reparadas assim como realizado a troca dos sifões e engates flexíveis danificados;
- Deverá ser realizado a instalação de ralo pvc onde estiver faltando e a troca onde estiver danificado;
- As maçanetas que estiverem danificadas deverão ser substituídas;
- Será realizado a substituição de um mictório danificado;
- Será realizado o reparo do contrapiso onde foi feita a instalação da ligação de esgoto dos banheiros novos;
- Deverá ser realizado a troca de luminárias danificadas;
- Deverá ser realizado a troca de torneiras para lavatório danificadas;
- Deverá ser realizado a instalação de corrimão duplo nas duas escadas de acesso ao cinema;
- Será realizado a substituição de foto dos banheiros do terceiro pavimento que estão danificados;
- Será realizado o assentamento de porcelanato nos dois banheiros térreos onde será feita uma intervenção para destinação do esgoto dos banheiros novos.

**NOVO BAHEIRO**

- Será realizado a execução de fechamento em alvenaria engastando em paredes existentes onde será feito os dois banheiros PNE;



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**

## **Estado de São Paulo**

- Deverá ser realizado o revestimento das paredes executadas com chapisco, emboço, reboco e revestimento cerâmico;
- Será realizado a execução de contrapiso e assentamento de porcelanato nos banheiros novos PNE;
- Deverá ser instalado os lavatórios de louça sem coluna e sanitários para pessoas com mobilidade reduzida nos dois banheiros PNE;
- Será realizado a instalação das barras de apoio para pessoas com mobilidade reduzida nos dois banheiros PNE e das portas;
- Deverá ser realizado a instalação de luminárias led e das torneiras nos banheiros novos;
- Deverá ser realizado a instalação do exaustor elétrico e do sistema de alarme PNE.

### **ELÉTRICA**

- Deverá ser realizado as instalações elétricas como iluminação, interruptores e tomadas para os banheiros novos PNE;
- Será realizado a instalação de eletroduto e condulente para facilitar a execução.

### **HIDRÁULICA**

- Será realizado a instalação de caixa sifonada com grelha nos banheiros novos;
- Deverá ser realizado a instalação para destinação do esgoto dos banheiros novos com os tubos e conexões indicados.

### **PINTURA**

- Será realizado a pintura do teto e da parte externa dos banheiros novos;
- Deverá ser realizado a pintura do teto e paredes dos banheiros e camarins já existentes;
- Será realizado a pintura das portas e forros em madeira dos banheiros e camarins já existentes;

### **LIMPEZA DA OBRA**

- Após o término da execução dos serviços incumbidos a empresa, a mesma deverá realizar a limpeza geral da obra.
- Os locais que sofrerão interferências deverão ser cuidadosamente limpos, com vassoura e totalmente livre de restos de materiais usados para execução dos serviços.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO**  
**Estado de São Paulo**

---

**PRAZO DE ENTREGA DA OBRA**

O prazo previsto para entrega da obra é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

Campos do Jordão, 11 dezembro de 2023

---

Rafael da Silva Melo  
Arq. Responsável  
CAU: A185079-2